

# CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA  
CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA  
EM 20 DE AGOSTO DE 2014

ATA N.º 16/2014

Aos vinte dias do mês de agosto do ano dois mil e catorze, nesta Vila de Gavião, no edifício dos Paços do Concelho e Sala de Sessões, realizou - se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Gavião, sob a Presidência do Ex. Mo Senhor António Manuel Gomes Severino, na qualidade de Vice-presidente da Câmara Municipal de Gavião, nos termos do despacho n.º 02/2013 de 21 de outubro. -----

Estiveram presentes os Vereadores, Senhores, Jorge Marques dos Santos, Paulo José Estrela Vitoriano de Matos e Saul Manuel Ferreira dos Reis Pereira. -----

Não compareceu o senhor Presidente da Câmara, José Fernando da Silva Pio, por se encontrar de férias. -----

Nos termos do artigo 78.º da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, o senhor Vice-presidente solicitou a sua substituição na qualidade de vereador, sendo substituído pelo cidadão imediatamente a seguir na ordem da respetiva lista Fernando António França Delgado. -----

A reunião foi secretariada por Isabel Maria Dias Martins, Técnica Superior da Câmara Municipal de Gavião, nomeada Adjunta do Gabinete de Apoio ao Presidente. -----

Sendo horas e verificando - se haver "quorum", o Ex. Mo Senhor Presidente da Câmara, declarou aberta a reunião. -----

Eram dez horas. -----

Antes de iniciar a Ordem de Trabalhos, o senhor Vice-presidente deu conhecimento da ausência do senhor Presidente da Câmara, bem como do pedido de substituição, na qualidade de vereador, apresentado por si. A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

## **ORDEM DE TRABALHOS :** -----

A)= INFORMAÇÕES ;-----

B)= ASSUNTOS DIVERSOS DA DF ; -----

C )= ASSUNTOS DIVERSOS DA DOSU;-----

D)= ATENDIMENTO DE PÚBLICO; -----

E )= ENCERRAMENTO. -----

**APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:** Após a confirmação de que todos os membros da Câmara tinham conhecimento do conteúdo da ata da reunião anterior, oportunamente distribuída, foi dispensada a sua leitura.-----

Submetida a votação a ata da reunião anterior, foi a mesma aprovada por maioria, com a abstenção do senhor Vice-presidente, António Severino, por não ter estado presente na referida reunião. -----

## **A)= INFORMAÇÕES**-----

O Ex. Mo senhor Vice-presidente da Câmara prestou as seguintes informações sobre as decisões que foram tomadas no uso das competências próprias e delegadas (nomeadamente as efetuadas ao abrigo do disposto no artigo 34.º do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e Delegação de Poderes, de 2013.10.21): -----

**1.- BALANCETE:**--- A Câmara Municipal tomou conhecimento do Resumo Diário de Tesouraria relativo ao dia 19 de agosto de 2014 e que acusava os seguintes saldos: -----

- OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS: ----- 721.355,64 Euros; -----

- OPERAÇÕES DE TESOURARIA: -----171.317,91 Euros; -----

**2.- ORDENS DE PAGAMENTO EMITIDAS:** --- Conforme relação presente e devidamente registadas sob os números 2032 a 2115, no valor total de 452.214,12 Euros -----

# CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 16/14

2014.08.20

3.- **COMPROMISSOS ASSUMIDOS**:--- Emitidas as Requisições, devidamente registadas, conforme relação presente e devidamente arquivada em pasta própria, no valor de 47.235,48 Euros correspondente ao período de 7 a 20 de agosto de 2014. -----

**B)= ASSUNTOS DIVERSOS DA D.F. :** -----

1.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, **remeter à Assembleia Municipal para efeitos de autorização prévia** o compromisso plurianual relativo à aquisição, ao abrigo do Acordo Quadro desenvolvido pela CIMAA, de Serviços de Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho, por um período de 24 meses, através de ajuste direto, consultando as três entidades que obtiveram melhor classificação no procedimento da CIMAA (Workview-Prestação de Serviços de Higiene, Segurança e Saúde no Trabalho Unipessoal, Lda; Previmed – Centro de Medicina no Trabalho, Lda e Gesaúde – Organização e Gestão de Saúde nos Locais de Trabalho, Lda)(DELIBERAÇÃO N.º 271)

2.- No âmbito do procedimento para a Concessão do Quiosque, em Gavião foram apresentadas as seguintes propostas: -----

Proposta N.º 1 – Ana Paula Bonfim Gonçalves, propondo o valor de 200€/mês; -----

Proposta N.º 2 – Ana Paula Gaspar Araújo, propondo o valor de 100€/mês; -----

Proposta N.º 3 – Joaquim Paulo de Sousa Carias, propondo o valor de 137,50€/mês (+ IVA); -----

Proposta N.º 4 – Manuel da Conceição Amêndoa Neves, propondo o valor de 150€/mês (+ IVA); ---

Proposta N.º 5 – Paulo João Batista Sacramento Fazendas, propondo o valor de 115,00€/mês; -----

Esteve presente, para assistir a este ponto, Manuel da Conceição Amêndoa Neves, que apresentou a proposta n.º 4. -----

Abertas as propostas, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade atribuir a seguinte ordem de classificação: DELIBERAÇÃO N.º 272) -----

1.º - Proposta N.º 1 – Ana Paula Bonfim Gonçalves, propondo o valor de 200€/mês; -----

2.º - Proposta N.º 4 – Manuel da Conceição Amêndoa Neves, propondo o valor de 150€/mês (+ IVA);

3.º - Proposta N.º 3 – Joaquim Paulo de Sousa Carias, propondo o valor de 137,50€/mês (+ IVA); ---

4.º - Proposta N.º 5 – Paulo João Batista Sacramento Fazendas, propondo o valor de 115,00€/mês; ---

5.º -Proposta N.º 2 – Ana Paula Gaspar Araújo, propondo o valor de 100€/mês; -----

O senhor Vereador Paulo Matos interveio para questionar se as propostas 1, 2 e 5 devem ou não ser admitidas, uma vez que não referem se ao valor proposto acresce a taxa de IVA. -----

O senhor Vice-presidente esclareceu que o ponto 4.º das Condições Gerais, estabelece que “o pagamento da cessão, será feito em prestações mensais, pelo valor indicado na proposta, acrescido de IVA à taxa legal...”. Assim os valores propostos, serão acrescidos de IVA, mesmo quando tal não seja referido. -----

Pelo exposto, a Câmara Municipal de Gavião deliberou por unanimidade **concessionar a exploração do Quiosque do Miradouro do Cruzeiro, da Vila de Gavião a Ana Paula Bonfim Gonçalves**, concedendo-lhe dez dias para manifestar, por escrito a aceitação nos termos propostos (200€/mês + IVA à taxa legal em vigor). Findo este prazo sem que tal comunicação ocorra, a Câmara Municipal notificará, nos mesmos termos, o proponente classificado em 2.º lugar e assim sucessivamente. (DELIBERAÇÃO N.º 273) -----

3.- Foi apreciado o **pedido de denúncia do contrato de concessão do Quiosque de Belver** apresentado por Ana Marques, com efeitos a partir do dia 8 de setembro de 2014. A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade aprovar o pedido de denúncia. (DELIBERAÇÃO N.º 274) -----

O senhor Vice-presidente da Câmara lamentou o encerramento do espaço. Informou que já efetuou alguns contactos junto da IPSS e associações da freguesia de Belver, indagando o interesse na

# CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 16/14

2014.08.20

exploração do quiosque até ao final do verão, à semelhança do que aconteceu na Ribeira da Venda. Aguarda as respostas das entidades. -----

O senhor vereador Paulo Matos referiu que já diversas vezes tinha verificado que o espaço se encontrava encerrado e lembrou que já anteriormente tinha sugerido que as propostas de concessão tivessem majoração pelo número de horas de funcionamento, bem como pelas propostas de dinamização dos espaços. -----

O senhor Vice-presidente afirmou que quando concorreram, os proponentes tinham intenção de manter o estabelecimento em funcionamento, mas face às diversas dificuldades que foram surgindo perderam a motivação. -----

**4.-** Foram apreciados os seguintes pedidos da Junta de Freguesia de Comenda: -----

- Pedido de apoio para a realização do **Convívio de Pesca Desportiva**, integrado na Festa em Honra de N.ª Sr.ª das Necessidades. A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, conceder transferência financeira no valor de 400,00€ e um troféu. (DELIBERAÇÃO N.º 275) -----

- Pedido de **apoio logístico para a Festa em Honra de N.ª Sr.ª das Necessidades**, a ocorrer nos dias 5, 6, 7 e 8 de setembro. A Câmara Municipal deliberou por unanimidade conceder o apoio solicitado (vedação do recinto, montagem de palco, mesas e cadeiras, contentores e sacos de lixo). (DELIBERAÇÃO N.º 276) -----

O senhor Vice-presidente enalteceu a iniciativa da Junta de Freguesia de Comenda, realizando os habituais festejos, em Honra de Nossa Senhora das Necessidades, uma vez que nenhuma associação daquela freguesia se disponibilizou para o fazer. -----

**5.-** Na sequência da comunicação da Associação Nacional de Municípios Portugueses, a Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, aprovar a Proposta de Protocolo a formalizar com o **“Badoca Safari Park”**, que assegurará descontos nos ingressos dos grupos do concelho, comunicados pelo Município, que se compromete a divulgar as atividades daquela entidade. (DELIBERAÇÃO N.º 277)) -----

**6.-** Foi analisada a proposta de Protocolo a formalizar com o **CIRAE- Centro Intermunicipal de Recolha de Animais Errantes**. -----

O senhor Vereador Paulo Matos questionou quais as alternativas para o problema da recolha de animais e que custos estão inerentes a este protocolo. Questionou ainda se se trata de uma empresa em nome individual ou intermunicipal, uma vez que a entidade outorgante é unipessoal. -----

O senhor Vereador Jorge Santos, que detém o respetivo pelouro, informou que a recolha de animais ocorria habitualmente para o Canil da Associação Protetora dos Animais de Tomar, que deixou de ter condições para acolher os animais. Face aos normativos legais aplicáveis, a Câmara Municipal tem de encontrar uma solução e os canis mais próximos (Abrantes e Portalegre) não têm capacidade para acolher mais animais. -----

O senhor Vice-presidente informou que o canil é intermunicipal e o Presidente da Câmara Municipal de Proença-a-Nova é o representante legal, desconhecendo se se trata de entidade unipessoal. Quanto aos custos inerentes ao Protocolo, assumirão o montante de 4.000,00€/ano, pagos em duas tranches.

O senhor Vereador Paulo Matos interveio ainda para referir que uma vez que se constata que o problema do encaminhamento dos animais errantes é comum a outros concelhos do distrito, a CIMAA – Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo, deveria procurar uma solução. -----

O senhor Vice-presidente da Câmara referiu que concorda com a necessidade de se encontrar uma solução a nível distrital, mas o Município de Gavião necessita de uma solução imediata. O protocolo poderá ser denunciado no prazo de um ano, se existir alguma alternativa mais próxima. -----

# CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 16/14

2014.08.20

Colocado a votação, o documento foi **aprovado por maioria**, com a abstenção do senhor vereador Paulo Matos, que fundamentou o seu voto com a dúvida que subsiste relativamente a tratar-se ou não de empresa em nome individual. (DELIBERAÇÃO N.º 278) -----

7.- Na sequência dos ofícios da **Paróquia de Nossa Senhora da Assunção**, a Câmara Municipal de Gavião deliberou por unanimidade: -----

- Conceder o apoio logístico para a Festa de Nossa Senhora dos Remédios (montagem de palco, bar., quermesse, cadeiras, mesas, grelhadores, caixotes e sacos de lixo). (DELIBERAÇÃO N.º 279) -----

- Conceder transferência financeira no valor de 3.000,00€, para apoio à intervenção a realizar no soalho da capela de Nossa Senhora dos Remédios. (DELIBERAÇÃO N.º 280) -----

Na apreciação deste assunto, o senhor Vereador Paulo Matos afirmou que, considerando correto que seja atribuído este apoio, deverá ser assegurada a equitatividade com as restantes paróquias do concelho. -----

O senhor Vice-presidente informou que analisou esta situação e sabe que não existe, num futuro próximo, necessidade de reparações deste género nas outras paróquias. Mas se houver, obviamente, o Município terá de apoiar. -----

O senhor vereador Saul Pereira lembrou ainda que existem outras religiões que também poderão pedir apoio. -----

O senhor Vice-presidente assegurou que não haverá qualquer tipo de discriminação. -----

8.- O **Agrupamento de Escolas de Gavião** solicita apoio financeiro para a edição da Revista “Página Aberta”. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder transferência financeira no valor de 100€. (DELIBERAÇÃO N.º 281) -----

9.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou por **unanimidade aprovar a alteração ao MAPA DE PESSOAL**, criando mais um lugar de Técnico Superior/Professor de Atividades de Enriquecimento Curricular, de acordo com o Protocolo de colaboração estabelecido entre o Município de Gavião e o Agrupamento de Escolas de Gavião em 18/07/2014. (DELIBERAÇÃO N.º 282) -----

10.- A Câmara Municipal tomou conhecimento da **lista dos contratos de prestação de serviços celebrados no mês de julho/2014**, no âmbito da deliberação genérica nº 126 de 16/04/2014. Devido à extensão do documento, dá-se o mesmo como aqui transcrito, ficando um exemplar, devidamente arquivado em pasta anexa a este Livro de Atas. (DELIBERAÇÃO Nº 282-A) -----

**C)= ASSUNTOS DIVERSOS DA DOSU:** -----

Não havendo assuntos para deliberação, não se concretizou este ponto da Ordem de Trabalhos. -----

**Antes de encerrar a Ordem de Trabalhos, o senhor Presidente questionou se algum dos senhores vereadores pretendia intervir:** -----

O senhor **vereador Saul Pereira** interveio para questionar se há alguma ideia para a exploração do Inatel-Alamal, uma vez que está a aproximar-se o final da parceria com o Inatel. Afirmou ainda que se nota há alguns anos que é na hora de calor que se processa a rega automática dos espaços verdes municipais e que se trata de um desperdício de água. Tal deveria acontecer durante a noite, em períodos mais curtos. -----

O senhor **vereador Fernando Delgado** informou que o problema da rega já foi identificado e foi dada indicação para o corrigir. -----

O senhor **Vice-presidente da Câmara** informou que o protocolo com o Inatel não vai acabar, uma vez que foi celebrado por um período de 25 anos. Mas o funcionamento anómalo da pousada do Alamal tem sido uma preocupação deste executivo desde o início do mandato. Logo em dezembro, ocorreu reunião com o responsável, nacional, pela hotelaria da Fundação Inatel, em que foi exigido que as anomalias fossem corrigidas, nomeadamente o facto de aquela estrutura funcionar sempre sem

# CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 16/14

2014.08.20

a presença de qualquer funcionário, no período da noite. Mas também a ausência de divulgação do local, falta de iniciativas de carácter desportivo ou cultural que pudessem atrair hóspedes, etc. Na participação do Município na BTL, foram recebidas inúmeras queixas relativamente ao mesmo assunto. Voltou a ser solicitada reunião. Foi comunicado ao Inatel que o Município de Gavião não estava disponível para manter a parceria, se estes problemas se mantivessem. Ficou acordado que a autarquia procuraria identificar alguém disponível para assegurar o atendimento noturno e a dinamização de atividades, através de prestação de serviços ao Inatel. Foi identificada uma pessoa disponível para essas funções e foi remetido o currículo e respetivos contactos. Ao mesmo tempo, o Município comprometeu-se a efetuar alguma manutenção do edifício. A situação não evoluiu e arrastou-se até junho. Entretanto, em reunião ocorrida com o responsável pelo desporto, o Inatel comunicou que, face aos cortes orçamentais a que foram sujeitos, não tinham condições para contratar esses serviços e levantou a hipótese de denunciar o acordo existente. Há cerca de um mês informaram que iriam propor a rescisão, colocando ainda duas questões: as duas empregadas da pousada e o equipamento/material que é propriedade da Fundação Inatel. O Município informou que não poderá assumir qualquer responsabilidade pelos recursos humanos, uma vez que está legalmente impedido de o fazer. Quanto ao equipamento, foi solicitado que o Inatel remeta uma proposta, o que até agora não aconteceu. Sabemos que estão a aceitar reservas só até 30 de setembro. Ainda não foi encontrada nenhuma solução. Mas o período de inverno dará algum tempo para realizar as intervenções necessárias no edifício e encontrar uma solução para a dinamização do equipamento. Logo que haja novidades, será comunicado aos senhores vereadores. -----

O senhor vereador Paulo Matos questionou em que ponto se encontra a questão do apoio à aquisição de manuais escolares. Lembrou ainda que solicitou cópia de dois pareceres do consultor jurídico do Município, Dr, António Montalvo e que, até agora não lhe foram entregues. -----

O senhor Vice-presidente informou que, este ano, o Município irá adquirir os manuais escolares do 1.º Ciclo e entrega-los a todos os alunos no primeiro dia de aulas. Havendo intenção de reutilizar os manuais no próximo ano letivo em que seriam apenas adquiridos os cadernos de atividades. Em relação ao apoio à aquisição dos manuais escolares do 2.º e 3.º Ciclo, ocorrerá nos mesmos moldes dos anos anteriores e já ocorreu reunião com a direção do Agrupamento para apurar os montantes. – Em relação aos pareceres jurídicos solicitados será dada indicação aos serviços municipais para procederem à remessa de cópia dos mesmos. -----

O senhor vereador Paulo Matos pediu ainda que lhe fosse fornecida cópia do Protocolo com o Inatel. Afirmando que concorda com a rescisão, mas considera que, caso o Inatel não tenha cumprido com as suas obrigações, o Município poderá negociar a alienação dos equipamentos. -----

O senhor Vice-presidente informou que será remetido o documento solicitado. -----

O senhor vereador Saul Pereira questionou ainda, como está a situação da Ribeira da Venda. Tendo o senhor Vice-presidente informado que os utilizadores do Snack-bar da Ribeira da Venda estão satisfeitos com o serviço prestado. Hoje vai ser instalada linha telefónica, que facilitará as reservas de refeições e também a questão da segurança, pois permite a ligação a Central de Alarmes. -----

Realçou ainda a posição obtida pelo Município de Gavião, em termos de eficiência financeira no Ranking da Ordem dos Técnicos Oficiais de Contas. No ano de 2013, para municípios de pequena dimensão, ficámos em 13.º lugar. E na soma dos anos 2010 a 2013, ficámos posicionados em 7.º lugar. O que revela a excelente execução do executivo anterior. Devemos orgulhar-nos dos excelentes resultados obtidos. -----

**E)= ATENDIMENTO DE PÚBLICO:**-----

Esteve presente o munícipe Manuel Amêndoa Neves, apenas para assistir à abertura das propostas para a concessão do Quiosque de Gavião.-----

# CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 16/14

2014.08.20

## F)= ENCERRAMENTO -----

E não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o Exmo. Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a mesma, eram 12 horas e 15 minutos, pelo que de tudo para constar, se lavrou a presente ata, que vai ser aprovada em minuta, no final da reunião, para produzir efeitos imediatos, nos termos do disposto no artigo 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e que vai ser assinada por todos os membros do Executivo presentes e por mim, Isabel Maria Dias Martins, Técnica Superior da Câmara Municipal de Gavião, que a redigi e também subscrevo.-----

A presente ata não vai ser lida, em virtude de, a todos os membros do Executivo presentes, ter sido entregue uma cópia da mesma, nos termos do disposto no artigo 4º, do D.L. número 45.362, de 21 de Novembro de 1963.-----

**O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA,**

\_\_\_\_\_

**OS VEREADORES,**

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

**A Técnica Superior, servindo de SECRETÁRIA,**

\_\_\_\_\_